



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA PEREIRA CORTIJO**, é titular do cargo efetivo de **AUX. SAÚDE**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **24 de março de 2000**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00065/2021**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA PEREIRA CORTIJO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 219 da L.C. nº 49/2022 (EC 47/2005)**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA PEREIRA CORTIJO**, o benefício nº **01.0065.2024.0089**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.953,21** (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 13 de dezembro de 2024.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme o artigo 219-A da Lei 1810/2016, alterada pela Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 06 de janeiro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de janeiro de 2025.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo